



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.414 de 08 de Agosto de 1977.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o limite de suplementação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar mais 15% o orçamento para o exercício financeiro de 1977, além do limite que foi fixado no inciso I do artigo 4º, da Lei nº 1.397 de 29 de novembro de 1976, utilizando com recursos o que dispõe os artigos 7º e 43, da Lei 4.320/64, para atender as despesas cujas dotações se tornarem insuficientes no decorrer do corrente exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 08 de Agosto de 1977.